

PORTARIA ANAC Nº 2663/SPO, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Da suspensão a pedido de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00068.005802/2014-35,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, a pedido, do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2003-08-OCCN-01-01, emitido em 04 de junho de 2014, em favor da sociedade empresária BERTOL AEROTÁXI LTDA., com base no documento protocolado nesta Agência em 17 de outubro de 2014 sob o nº 00068.006104/2014-57, a partir da comunicação à interessada por meio do FOP 121 nº 45/2014/GOAG/SPO, a contar de 7 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS